



Município Nelas
Câmara Municipal

Registo n.º: 20970
Data: 28/11/2025

Assunto: REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR DO MUNICÍPIO DE NELAS – PRORROGAÇÃO EXCECIONAL DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS CANDIDATURAS

DESPACHO

Considerando:

- I- Que nos termos do artigo 8.º do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo a Alunos do Ensino Superior do Município de Nelas, se estabelece que o prazo para apresentação das candidaturas decorre entre outubro e dezembro, em datas a definir anualmente;
- II- Que por deliberação da Câmara Municipal, datada de 8 de outubro de 2025, foi fixado, para o ano de 2025, que o prazo para apresentação das candidaturas decorreria entre os dias 1 e 30 de novembro de 2025;
- III- Que, no decorrer desta semana, entre as 20h00 de terça-feira e as 18h00 de quarta-feira, na sequência de problemas técnicos imputáveis à operadora móvel, o Município esteve com as comunicações em baixa, tendo estado condicionado na rede de telefone e internet;
- IV- Que, por esse facto, esteve limitado o acesso, por parte dos interessados, à obtenção de esclarecimentos que, diariamente, surgem nos serviços relativamente à submissão das candidaturas;
- V- Que a prorrogação do prazo para apresentação das candidaturas não origina qualquer prejuízo para o Município e salvaguarda o interesse público.

Determina-se o seguinte:

- a) Que, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **se prorogue, excepcionalmente, o prazo para apresentação das candidaturas, no âmbito do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo a Alunos do Ensino Superior do Município de Nelas, até às 23h59 do dia 5 de dezembro de 2025;**
- b) Que o determinado no presente despacho seja sujeito a ratificação na próxima reunião da Câmara Municipal;
- c) Que o presente despacho seja objeto de publicitação.

O Presidente da Câmara Municipal


(Dr. Joaquim Amaral)